



APROVADO S/N
09/02/2015
Câmara Municipal de Alvorada
Derli Pellenz
Vereador - Presidente

Estado do Tocantins
“Capital do Gado Branco”
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

INDICAÇÃO N.º 001/15 de 09 de Fevereiro de 2015.

PROTÓCOLO N.º 001
09/02/2015
Câmara Municipal de Alvorada

“Indica seja enviado Projeto de Lei que especifica”.

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicitam seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

I - Indicam ao Executivo Municipal que seja elaborado e enviado a esta Casa de Leis Projeto de “Criação de área, nesta Municipalidade, destinada aos proprietários de som automotivo de alta potência”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os proprietários destes equipamentos na sua totalidade, jovens e com ocupações profissionais, atualmente vivem na clandestinidade, promovendo encontros secretos em locais ermos, com o temor de serem presos pela polícia. É paradoxal, que jovens, no intuito de divertir-se, ouvindo música sejam vistos pela polícia como infratores.

Sabemos da força potencial desses equipamentos, porém, não podemos condená-los à margem da Lei, quando realmente eles apenas precisam de um local para reunir-se a apresentar seus equipamentos.

Ademais, vale salientar que o seguimento de lojas e equipadoras vem crescendo gradativamente em nosso Município, gerando receitas para o Município, ao tempo que, ofertando empregos para balconistas, eletricistas, marceneiros e outras.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2015.

Derli Pellenz
Vereador- Presidente